

## Seção 1

### **PORTARIA No - 519, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo nº 00400.000877/2016-63; Considerando a realização do XX Congresso Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - CONPPREV, programado para o período de 28 a 31 de agosto de 2016, em Porto de Galinhas, Estado de Pernambuco; Considerando a importância do evento e seu significado em termos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os integrantes da Carreira de Advogados Públicos Federais, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento dos Advogados Públicos Federais inscritos no XX Congresso Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - CONPPREV, programado para o período de 28 a 31 de agosto de 2016, em Porto de Galinhas, Estado de Pernambuco, desde que, a critério das chefias imediatas, o afastamento não acarrete prejuízo ao andamento regular dos trabalhos dos órgãos de execução das Unidades da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal. Parágrafo único. O período de afastamento será justificado mediante apresentação de comprovante da participação de cada Advogado Público Federal ao evento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **PORTARIA No - 520, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 36, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º - O Art. 2º, da Portaria nº 1.292, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O Advogado da União que requerer lotação ou remoção para qualquer das unidades da AGU definidas como de difícil provimento terá direito ao acréscimo de uma fração de ½ dia a cada dia de exercício para fins de remoção, a contar da publicação desta Portaria. § 1º - O prazo previsto no caput tem início: I - A partir do primeiro dia de efetivo exercício em unidade de difícil provimento quando a lotação decorrer de remoção, ou quando houver opção do Advogado da União na primeira lotação após a posse; II - da data em que o Advogado da União teve a oportunidade de se remover para outra unidade da AGU que não seja de difícil provimento e não o fez. § 1º - O direito ao acréscimo previsto no caput integrará em definitivo o patrimônio do Advogado da União, mas somente terá eficácia após 1 ano de efetivo exercício. § 2º - A Secretaria-Geral de Administração da AGU adotará as medidas necessárias para que o sistema de informática utilizado em concursos de remoção assegure a prioridade referida no caput"(NR). Art. 2º - O Art. 3º, da Portaria nº 1.292, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - Em caso de empate na escolha de vagas, serão aplicadas as regras de desempate dos concursos de remoção"(NR). Art. 3º - Fica revogado o art.4º da Portaria 1.292, de 11 de setembro de 2009. Art. 4º - Resguardam-se os direitos adquiridos e expectativas de direito dos Advogados da União que tenham sido lotados em unidades de difícil provimento até a data da publicação desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

### **PORTARIA No - 89, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7o, caput, inciso II, e § 1o, do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que

trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MP no 82, de 11 de março de 2016, resolve: Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

**Anexo (Vide Seção 1.2)**

## Seção 2

### **PORTARIA Nº 518, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000652/2016-38, resolve NOMEAR HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, Advogada da União, matrícula Siape nº 6161014, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **PORTARIA Nº 521, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00405.009615/2016-14, resolve NOMEAR PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2063284, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **PORTARIA Nº 522, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00405.009615/2016-14, resolve DESIGNAR PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2063284, para exercer o encargo de substituta eventual de Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 17 de agosto de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00410.000027/2016-46. Tornar sem efeito a autorização de Afastamento do País do Advogado da União DAVI BRESSLER, publicada na página 3, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 64, de 5 de abril de 2016, tendo em vista a desistência do interessado. REFERÊNCIA: Processo nº 00405.010815/2016-10. Afastamento do País do Advogado da União BONI DE MORAES SOARES, em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da Sétima Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção-Quadro de Controle do Tabaco (COP7) da Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Primeira Sessão da Reunião de Partes do Protocolo sobre a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, na cidade de Nova Déli, Índia, no período de 4 a 19 de novembro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 338, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.003471/2016-01, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal - SAFF - do Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial - MPPFS - Nível Superior, ao servidor ALFREDO MOREIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula Siape nº 1833889, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 339, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.003471/2016-01, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - Nível Superior, à servidora LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, Administradora, matrícula Siape nº 6002097, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 340, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00412.004644/2016-09, resolve: DISPENSAR, a pedido, LÚCIA COSTEIRA URQUIZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 3366344, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 341, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00412.004644/2016-09, resolve: DESIGNAR RAPHAEL FERNANDES GUIMARÃES NETO, Analista de Sistema, matrícula Siape nº 6224980, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Francisco Ricardo Rocha Barreto e na vacância do cargo, ficando dispensado, a pedido, do encargo que atualmente ocupa.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 342, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00552.003012/2016-15, resolve: DISPENSAR MARCOS AURÉLIO CARRIÃO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6099307, do encargo de

substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 343, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00552.003012/2016-15, resolve: DESIGNAR JOSÉ ROBERTO ZEREDO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6576592, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Francisco Gregorio Schroeder e na vacância do cargo.

RENATO DANTAS DE ARAUJO G

### **SEÇÃO 3**

#### **EDITAL Nº 16 - AGU, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

RESULTADO NA PROVA ORAL, NA PERÍCIA MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público que o resultado final na prova oral, o resultado final perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para a sindicância de vida pregressa e para a avaliação de títulos, referentes ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estarão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/agu\\_15\\_adv](http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv), na data provável de 18 de agosto de 2016.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO Presidente do Conselho

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 10/2016 Espécie: A ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79, torna público e comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS, destinados a atender o seguinte objeto: intercâmbio de experiências educacionais e desenvolvimento de recursos humanos, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, conforme especificações constantes do processo nº 00590.000232/2015-50. Data da Abertura: 15/08/2016. O Edital encontra-se no site <http://www.agu.gov.br/unidade/ESCOLA>. Esclarecimentos: tel. (61) 2026-7980 ou pelo e-mail: [eagu.assesstecnica@agu.gov.br](mailto:eagu.assesstecnica@agu.gov.br). Assina: GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110096**

Número do Contrato: 21/2012. Nº Processo: 00587000317201244. PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar por

12(doze) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$321.631,02. Fonte: 100000000 - 2016NE800138. Data de Assinatura: 09/08/2016. (SICON - 17/08/2016) 110161-00001-2016NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110102**

Número do Contrato: 10/2010. Nº Processo: 00407000233200803. DISPENSA Nº 18/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 19340324000105. Contratado: LEMONDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Do Valor da Locação, com fulcro no que prescreve o Art. 51, da Lei nº 8.245/91, em conformidade com a Orientação Normativa/AGU nº 6, de 01/04/2009, com redução de 16,7179% do valor contratual mensal, a contar de 01/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8245/91 combinadas com os dispositivos do Código Civil no que forem aplicáveis. Vigência: 01/06/2016 a 19/05/2020. Valor Total: R\$5.065.545,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800238. Data de Assinatura: 01/06/2016. (SICON - 17/08/2016) 110161-00001-2016NE000096

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110102**

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 00592001107201032. DISPENSA Nº 40/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 19340324000105. Contratado: LEMONDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Objeto: Alteração da Cláusula Nona - Da Vigência e Prorrogação, do contrato original, antecipando o término da vigência do contrato em 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias; Alteração da Cláusula Décima - Do Valor da Locação e da Cláusula Décima Terceira - Do Reajuste, reduzindo o valor contratual mensal em 16,7179%, com fulcro no Art. 51 da Lei nº 8.245/91, em conformidade com a Orientação Normativa/AGU nº 6 de 01/04/2009, a contar de 01/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8245/91, combinadas com os dispositivos do Código Civil no que forem aplicáveis. Vigência: 01/06/2016 a 19/05/2020. Valor Total: R\$1.534.455,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800239. Data de Assinatura: 01/06/2016. (SICON - 17/08/2016) 110161-00001-2016NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 00588000186201376. PREGÃO SISPP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 16463601000170. Contratado: PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA – ME Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 16.06.2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/09/2016 a 16/06/2017. Valor Total: R\$33.224,91. Fonte: 100000000 - 2016NE800243. Data de Assinatura: 16/08/2016. (SICON - 17/08/2016) 110061-00001-2016NE000096

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2016**

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União da 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedora a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com o valor global de R\$ 34.441,68. O processo encontra-se a disposição para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 17/08/2016) 110061-00001-2016NE000096